



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 100.00099/2018-68

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, representada por seu Presidente, Vereador MARCIO FERREIRA BINS ELY, CPF nº 732.627.650-15, e BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em com sede à Rua Comendador Azevedo, nº 140, 2º andar, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF nº 11.966.640/0001-77, neste ato representada por seu procurador Vander Silva Furmaniak, inscrito no CPF sob nº 029.547.589-70, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 100.00099/2018-68 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 770/20, celebrado em 26 de março de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a viabilização do sistema Enlace por Fibra Óptica, oferecendo serviço de transporte do sinal de TV digital, na forma, prazos, especificações e condições previstas no Edital do pregão Eletrônico nº 04/2020 e seus Anexos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2021, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 339039.92.00.00, Serviços de Publicidade Institucional – Atividade Legislativa 2002 – Publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas, inclusive no que tange aos preços praticados.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bandeira Requiell, Chefe de Setor**, em 01/03/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **VANDER SILVA FURMANIAK, Usuário Externo**, em



01/03/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 01/03/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0211286** e o código CRC **63B5B407**.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6457 - Quarta-feira, 3 de março de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 3 de março de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 4 de março de 2021

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO 100.00099/2018-68 – CONTRATO 770

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Termo Aditivo 01, que prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2021, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II e IV, da Lei nº 8666/93

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 01 de março de 2021

WAGNER RIBEIRO DAITX, Diretor-Geral

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br